

RESOLVE:

Art. 1º Constituir uma EQUIPE DE APOIO A COMISSÃO DO CONSELHO DO SISTEMA ESTADUAL DE INCENTIVO A INCLUSÃO E PROMOÇÃO SOCIAL - SEIPS que analisa os projetos inscritos junto ao SEIPS no ano de 2025.

Art. 2º A Equipe de apoio será composta pelos seguintes membros:

I - FABIANA SOARES DE ALMEIDA, inscrita no CPF sob o nº ***.283.473 -**.

II - FABIANE ARAÚJO DE SOUSA, inscrita no CPF sob o nº ***.218.491 -**.

III - FERNANDA SOARES SOUSA, inscrita no CPF sob o nº ***.577.103 -**.

Parágrafo único. A equipe de apoio estará sob a presidência do Conselho do Sistema Estadual de Incentivo a Inclusão e Promoção Social - SEIPS exercida pela Secretária da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos - SASC conforme Lei Estadual nº 6.951 de 06 de fevereiro de 2017.

Art.3º Os membros da Equipe de Apoio deverão tomar ciência do disposto na Lei Estadual nº 6.951 de 06 de fevereiro de 2017, do Decreto Estadual nº 17.391 de 02 de outubro de 2017 e da Resolução SEIPS nº 01 de 12 de março de 2025.

Art. 4º Compete à Equipe de Apoio:

I - auxiliar a comissão do Conselho do Sistema Estadual de Incentivo a Inclusão e Promoção Social que analisa os projetos inscritos junto ao Conselho do SEIPS no ano de 2025 na avaliação da autenticidade dos documentos e projetos apresentados.

Art. 5º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maria Regina Sousa

Presidente do Conselho do SEIPS e Secretária de Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 9635, datada de 25 de abril de 2025.)

AGÊNCIA DE ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS ESTRATÉGICOS DO PIAUÍ S/A - INVESTE PIAUÍ

DIRETORIA ADMINISTRATIVA - INVESTEPIAUI-PI

PORTARIA Nº 67/2025/INVESTE

Dispõe sobre Designação de servidor para acompanhar e fiscalizar a execução de contrato.



O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS ESTRATÉGICOS DO PIAUÍ S/A - INVESTE PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais consignadas **na Lei Federal nº 11.508, de 20 de julho de 2007 e Lei Estadual nº 6.021, de 05 de outubro de 2010**,

CONSIDERANDO o disposto contido na Lei Federal n.º 13.303/2016 e suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO o CONTRATO DE PATROCÍNIO Nº 030/2025, que celebram a **AGÊNCIA DE ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS ESTRATÉGICOS DO PIAUÍ S/A**, e a empresa **CAMARA OFICIAL ESPANOLA DE COMERCIO EN BRASIL**, objetivando a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços para realização do evento de conexão e networking junto a empresários e comunidade espanhola na cidade de São Paulo, com fornecimento de espaço, equipamentos de som e imagem, cadeiras e serviço de catering tipo almoço finger foods no dia 24/04/2025 para público de 40 pessoas, para o desenvolvimento das atividades necessárias ao cumprimento das atribuições da Investe Piauí.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o (a) assessor (a) **DANIEL VIEIRA MUNHOZ**, CPF n.º XXX.968.098-XX, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contrato acima citado .

Art. 2º - Determinar que o (a) fiscal ora designado (a) deverá:

I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassem a sua competência, nos termos da lei;

II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor à autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º. Dê-se ciência ao (a) servidor(a) designado(a), revogadas as disposições anteriores, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data de 23/04/2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Teresina (PI), 25 de abril de 2025.

VICTOR HUGO SARAIVA DE ALMEIDA

Presidente da INVESTE PIAUÍ

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 9645, datada de 25 de abril de 2025.)

